



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.297 de 09 novembro de 2005.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE CONFORMIDADE COM A LEI ORDINÁRIA Nº3.011 DE 05/07/05.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º da Lei Ordinária nº3.011 de 05 de julho de 2005, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Subsecretaria de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional especial na importância de R\$ 20.968,20 (vinte mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), para atender repasse de verba para a SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO – CONSELHO CENTRAL DE LORENA.

02.00.00- PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

4.4.50.00 – Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos

FP. – 04122000301.026 – Conselho Central de

Lorena.....R\$20.968,20

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00- PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

FP - 2575200232.036 – Op. e Manutenção dos Serviços de

II.Pública.....R\$20.968,20

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 09 de novembro de 2005.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal